



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DA PREFEITA

Av. Cônego João Clímaco, nº 140 – Centro – Tatuí-SP

Fone: (15) 3259-8400 – CEP 18270-900

LEI MUNICIPAL Nº 5.398, DE 15 DE OUTUBRO DE 2019

Dispõe sobre a denominação de Olga Abreu Maciel de Campos, a Rua 19 do loteamento “Parque Residencial dos Pássaros”, neste Município.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE TATUÍ** aprova e eu, Prefeita Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º Fica denominada de **Olga Abreu Maciel de Campos**, a Rua 19 do Loteamento “Parque Residencial dos Pássaros”, neste município.

Art. 2º A Divisão de Topografia, Desenho e Cadastro da Prefeitura Municipal, procederá ao emplacamento da mesma.

Art. 3º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de verbas próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tatuí, 15 de Outubro de 2019


MARIA JOSÉ F. V. DE CAMARGO
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí, em 15/10/2019

Paulo Davi de Campos

(Ofício nº 765/AJT/CMT/19, da Câmara Municipal de Tatuí).

Autoria do Vereador: Alexandre de Jesus Bossolan